



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 3903/2024
19/08/2024 - 15:06
REQ 6/2024

REQUERIMENTO

Requeiro documentação (cronograma físico-financeiro e atestados de capacidade técnica) do Contrato 757/2022 referente à execução de obras para adaptação e reforma de próprio público, para o novo Teatro Municipal onde era o Ginásio Municipal de Esportes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do artigo 156, do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, requeiro documentação (cronograma físico-financeiro e atestados de capacidade técnica) do Contrato 757/2022 referente à execução de obras para adaptação e reforma de próprio público, para o novo Teatro Municipal onde era o Ginásio Municipal de Esportes.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a obra de reforma do Ginásio de Esportes para construir um teatro municipal teve seus projetos contratados (**básico e executivos**) feitos pela OfficePlan Planejamento e Gerenciamento Ltda., cita na Rua Loefgreen, 280 - Vila Mariana - SP officeplan@officeplan.com.br Tel.: (11) 3628-6125 / 3628-6128 - através da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/19, EDITAL Nº 032/19, no valor de R\$ 700.000,00;

Considerando o despacho do auditor Marcio Martins de Camargo, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (fragmento parcial em anexo) que visitou a obra e registrou, entre outras notificações que era necessário... “*providenciar a eventual revisão do projeto estrutural: a princípio, não constam do projeto do nível térreo, no contorno das arquibancadas existentes onde serão construídos sanitários, vestiários e bilheterias e outros, a indicação das estruturas (pilares, vigas e lajes)*¹;

REQUEIRO os seguintes esclarecimentos:

- 1) Quais foram as providências tomadas a respeito da ausência de projetos apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de São

¹ Despacho do auditor disponível no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em: <https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 3903/2024
19/08/2024 - 15:06
REQ 6/2024

Paulo, em documento subscrito pelo responsável Márcio Martins de Camargo?

- 2) Quem foi o responsável, na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, por receber os projetos que *contém falhas relevantes*, conforme apontado pelo pelo responsável Márcio Martins de Camargo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?
- 3) Quem foi o responsável por efetuar a compatibilização de todos os projetos?
- 4) A empresa OfficePlan foi notificada sobre a ausência de projetos? Quando? (Solicito cópia da ciência tomada por ela).
- 5) A empresa já entregou os projetos indicados como *'faltantes'*? (Solicito cópias com evidência da data de emissão e recebimento).
- 6) A Prefeitura analisou os prejuízos que a ausência de projetos e dos serviços que deveriam estar contidos na planilha inicial irão gerar de forma qualitativa, financeira (custos) e temporal (prazos)? Quais serão e como serão conduzidos?
- 7) Como será conduzido o processo para verificar as causas dessas falhas apontadas pelo responsável Márcio Martins de Camargo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e gerar as ações imediatas, corretivas e preventivas?
- 8) Quais serão as medidas que a municipalidade tomará em decorrência desses vícios nos projetos e na planilha e os subsequentes prejuízos? Como a empresa que forneceu será responsabilizada sobre esses prejuízos?

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO: Conteúdo parcial do site do Tribunal de Contas do Estado de SP de 12 de janeiro de 2024

Processo: TC-1206.989.23-8 (ref. TC-1145.989.23-2)

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Contratada: Winter Garden Construtora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras para adaptação e reforma de próprio público, para o novo Teatro Municipal, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Responsáveis que firmaram o instrumento:

Pela Contratante: Nilson Alcides Gaspar, Prefeito; Tania Castanho Ferreira, Secretária Municipal de Cultura.

Contratada: Moisés Teixeira de Souza Neto, Representante.

Termo de Ciência e de Notificação no evento 1.27 do TC-1145.989.23.

Em exame a verificação da execução contratual referente ao Contrato nº 757/2022, de 25.11.2022, no valor de R\$ 43.940.402,53, prazo de 30 meses (analisado no TC-1145.989.23), pactuado entre a Prefeitura Municipal de Indaiatuba e a empresa Winter Garden Construtora Ltda., objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obras para adaptação e reforma de próprio público, para o novo Teatro Municipal.

Instrução pelo **NAEC** (evento 21.1 – acompanha relatório fotográfico) apontou:

a. Providenciar a eventual revisão do projeto estrutural: a princípio, não constam do projeto do nível térreo, no contorno das arquibancadas existentes onde serão construídos sanitários, vestiários e bilheterias e outros, a indicação das estruturas (pilares, vigas e lajes);

b. Necessidade de instalação de proteção em áreas que representam risco de queda para os funcionários;

c. A obra apresenta-se parcialmente suja, com restos de materiais de construção e entulhos espalhados pela área interna (edificação) e área externa;

d. Necessidade de melhoramento das instalações do Canteiro de Obras (refeitório e banheiros);

e. Ainda que dentro do prazo previsto, a obra conta com poucos funcionários e equipamentos, situação que pode vir a comprometer o cronograma ajustado.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 3903/2024
19/08/2024 - 15:06
REQ 6/2024**

Prazo foi assinado aos responsáveis, nos termos do despacho contido no evento 40. Em resposta, vieram aos autos as justificativas e documentos, por parte da Prefeitura de Indaiatuba, no evento 67.

O **MPC** propôs o retorno dos autos ao NAEC para dar continuidade à verificação da execução contratual (evento 74).

Assim, tendo em vista que o final da vigência do contrato estava previsto para 4.7.2025 e o último acompanhamento foi realizado em 17.7.2023, retorne o processo ao NAEC, para prosseguir com o acompanhamento da execução contratual, oportunidade em que deverá ser observado se as falhas apontadas anteriormente ainda persistem.

Voltem os autos pelo MPC.

GC.CCM, em 12 de janeiro de 2024.

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

de Conselheiro

Eng. Eduardo Tonin
Vereador